

DECRETO Nº 196 DE 19 DE JUNHO DE 2000.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a celebração de “Corpus Christi”, no dia 22 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2000, em virtude das celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi, no dia 22/6/00.

§ 1º - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, motorista da ambulância da prefeitura municipal, posto de saúde municipal, vigilantes das repartições municipais, limpeza pública e funcionários do departamento de estradas e rodagens da prefeitura municipal.

§ 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, SIAT, Delegacia de Polícia Civil e Empresa de Correios e Telégrafos, trabalharão no seu expediente normal, obedecendo ao horário de expediente estabelecidos por seus respectivos órgãos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG., 19 de junho de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm